



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Estudos Técnicos Nº 70 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SECOM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Empresa para prestação de serviços de impressão de 1.000.000 (um milhão) de páginas coloridas em máquina off-set.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência.

2. NECESSIDADE/ JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

2.1. Alinha-se ao o Planejamento Estratégico deste Tribunal, especialmente no que diz respeito ao aperfeiçoamento da gestão da comunicação e informação.

2.2. A necessidade da contratação de serviços de terceiros para impressões de materiais do TRE-PI se dá em virtude da demanda de pedidos de impressão requisitados ao setor gráfico do Tribunal, que devido às limitações de seu maquinário, não consegue atender na quantidade, na qualidade e no tempo solicitado.

3. REQUISITOS DE NEGÓCIO

3.1. Será celebrado contrato com a adjudicatária, com vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93.

3.2. As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitos às penalidades previstas nos artigos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

3.3. O critério de julgamento adotado será o de menor preço dos serviços.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, no interesse da Administração, nas mesmas condições assumidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado, conforme prevê o § 1º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

4.1. Solução 1: Compra de maquinário para atender a demanda do TRE-PI

4.2. Solução 2: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de 1.000.000 (um milhão) de páginas coloridas em máquina off-set.

5. CONTRATAÇÃO INDICADA 5.1. A Solução 2 é a mais adequada, uma vez que atende aos princípio da economicidade, garantindo ampla concorrência e a proposta mais vantajosa para o TRE-PI, bem como ausência de orçamento para modernização da Reprografia do TRE-PI.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. A estimativa de custos dos serviços será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, evento SEI 1144637

7. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. A licitação a ser realizada é viável, pois:

- a) É indispensável para o TRE-PI;
- b) Consta do Planejamento das Contratações 2021;
- c) Objeto comum;
- d) Demanda licitável através da modalidade pregão eletrônico.

Teresina -PI, 02 de outubro de 2020.



Joziele Coimbra Borges de Andrade

Analista Judiciário – Matrícula TRE/PI nº 999988

Seção de Comunicações - SECOM – COAAD

Telefone: (86) 2107-9817

Visto:

Carlos Alberto Barbosa de Almeida

Assistente do Serviço de Reprografia

Breno Ponte de Brito

Reprografia

Em 07 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Barbosa de Almeida, Técnico Judiciário**, em 08/12/2020, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joziele Coimbra Borges de Andrade, Chefe de Seção**, em 08/12/2020, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1144644** e o código CRC **F0C4C572**.